



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015, CELEBRADO ENTRE O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO E OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2015).

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Goiás, s/n Edifício Secretaria Municipal de Saúde, Centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.437/0001-64, neste ato representado pela Sra. **EMILDA MARIA GARCIA DA SILVA** (responsável pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto Nº 526/2015 de 16/09/2015), brasileira, casada, inscrita no CPF nº 530.844.891-49, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADO: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.196/0002-16, com sede na Avenida Celso Maeda, nº 535 "A", Jardim Liberdade, Itumbiara/GO, CEP 75.510-130, aqui representada por seu Representante Legal, o Sr. Nelimar Honório da Rocha, brasileiro, solteiro, analista de mercado, residente e domiciliado na Rua José Martins Correa, nº 519, Bairro Paranaíba, portador da Cédula de Identidade nº 5024755 DGPC/GO e CPF nº 017.389.571-95.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de Aditamento para o acréscimo de 25% do Item 06 (seis) da Clausula Quinta, do Contrato Administrativo nº 204/2015 (Oxigênio Gasoso Medicinal Para Cilindro De 10 Metros Cúbicos), emitida pela responsável pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com o acréscimo contratual (25%);

1.3 Permissão contida no inciso I, alínea b e §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para acréscimo de 25% contida no "na Clausula 5. Do Acréscimo ou Supressão do Edital do Pregão Presencial nº 008/2015";



1.5 Parecer Jurídico favorável ao acréscimo de 25% do Item 06 do contrato Administrativo nº 204/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do item 06**, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão/GO em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 008/2015 de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com planilha abaixo:

QUANTIDADE ESTIMADA NO CONTRATO					
ITEM	UNID	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
06	M3	6.000	Oxigênio Gasoso Medicinal Para Cilindro de 10 Metros Cúbicos	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00

QUANTIDADE A SER REAJUSTADA (25%)					
ITEM	UNID	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
06	M3	1.500	Oxigênio Gasoso Medicinal Para Cilindro de 10 Metros Cúbicos	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O Presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

10.01.10.122.1028.2.0047 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 102 – Ficha 11.

4.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

4.3 Deverão ser empenhados neste exercício o valor de **R\$ 3.208,33 (três mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)** na dotação orçamentária da lei



orçamentária vigente, ficando o saldo restante de **R\$ 4.291,67 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)** a ser empenhado através de apostilamento no orçamento do exercício de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO
EMILDA MARIA GARCIA DA SILVA**

(Responsável pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde conforme Decreto Nº 526/2015 de 16/09/2015)
CONTRATANTE

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____